

DECRETO Nº 34.078

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32742/2024,

Considerando a revogação da designação da servidora Girlane da Silva como Agente de Contratação, vinculada à SEMUS, constante do artigo 3º do Decreto nº 33.988, de 11/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 33.970, de 05/04/2024, que designa servidores como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390037003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

